ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL
SISTEMA DE GESTÃO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL (SGI-ABISSAL)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DOC-SGI-ABISSAL-AGAC-01
DOCUMENTO: POLÍTICA DE AÇÃO COLETIVA, ADVOCACY E ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL
VERSÃO: 1.0
DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025 | DATA DE REVISÃO: 01/12/2026

1. OBJETIVO E ESCOPO
1.1. O presente documento normativo estabelece a Política de Ação Coletiva, Advocacy Responsável e Engajamento Institucional da ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL (www.abissal.co), definindo as diretrizes e critérios éticos para a participação da empresa e de suas lideranças em fóruns públicos, conselhos normativos, associações setoriais e movimentos de transformação sistêmica.

1.2. As diretrizes aqui contidas aplicam-se a todas as representações institucionais exercidas em nome da Abissal junto a entidades governamentais, sindicatos patronais, câmaras de comércio, universidades e organizações do terceiro setor.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS
- Princípios para o Engajamento Político Responsável de Empresas (UN Global Compact / Transparency International).
- ABNT NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social (Seção 7.7: Envolvimento e desenvolvimento da comunidade).
- DOC-SGI-ABISSAL-PGS-01: Compromisso Formal de Impacto Positivo.

3. DIRETRIZES DE ADVOCACY E POSICIONAMENTO PÚBLICO (REQUISITO AGAC 1)
A Abissal utiliza seu lugar de fala e autoridade técnica no mercado de consultoria para defender causas públicas alinhadas ao seu propósito de "Fazer do Brasil um País de Negócios Sustentáveis", observando os seguintes critérios:

3.1. Defesa da Economia Regenerativa e Mudança Sistêmica: Posicionar-se ativamente a favor de políticas públicas e normas que promovam a justiça climática, a integridade ambiental, a equidade de gênero e o fortalecimento de modelos de negócios de impacto.

3.2. Proibição de Atividades de Lobbying Não Ético ou Partidário: É expressamente vedado o uso de recursos da Abissal para financiamento de partidos políticos, campanhas eleitorais ou defesa de interesses privados em detrimento do bem comum socioambiental.

3.3. Transparência e Consistência nas Contribuições: Todas as contribuições técnicas oferecidas pela empresa em consultas públicas, conselhos municipais ou comissões

legislativas devem ser fundamentadas em dados científicos e normas técnicas reconhecidas (GRI, ISSB, ISO, Sistema B).

4. MENTORIA, GOVERNANÇA E LIDERANÇA NO ECOSSISTEMA (REQUISITO AGAC 2)
A Abissal materializa sua ação coletiva por meio da atuação direta de sua liderança executiva nas seguintes frentes institucionais:

4.1. Liderança em Conselhos de Políticа Pública e Normatização Setorial:
• Participação ativa no Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM / AMMA Goiânia) e na Comissão de Meio Ambiente da CBIC/CEBIQ, contribuindo para o aperfeiçoamento regulatório e de políticas ambientais urbanas e setoriais.

4.2. Diretoria Setorial e Orientação em Câmaras Internacionais:
• Atuação como Diretora de ESG do SINDUSCON-GO e Liderança de Comitês Estratégicos na AMCHAM Brasil (Sustentabilidade/ESG em 2025 e Empreendedorismo em 2026), guiando o setor imobiliário, industrial e empresarial rumo a padrões elevados de governança socioambiental.

4.3. Mentoria e Apadrinhamento de Negócios de Impacto e Empreendedorismo Feminino:
• Atuação como Madrinha Executiva no Programa ELEVE (Hub Goiás / SECTI-GO) e Mentora de Governança nos programas NIS 1 e NIS 2 do Hub Goiás, fornecendo orientação técnica gratuita/acessível a startups de impacto e lideranças femininas.

4.4. Conselho de Governança em Startups Socioambientais:
• Atuação em órgãos diretivos e conselhos de governança/ESG em negócios de impacto emergentes (como Nanoterra e OEL Trust), acelerando a maturidade institucional dessas organizações.

5. COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E EVIDÊNCIAS AUDITÁVEIS
Compõem a pasta de evidências do requisito AGAC 1 e AGAC 2:
5.1. Evidência AGAC1.A: Posicionamentos públicos, artigos e palestras institucionais divulgados.
5.2. Evidência AGAC2.A: Relatório Consolidado de Atuação Institucional, Conselhos e Mentorias (EVID-ABISSAL-LIDERANCA-2026).

6. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO
Elaborado por: Marcelo Salvador
Aprovado por: Camila Storti (CEO da Abissal)
Data de Emissão: 01/12/2025 | Data de Revisão Programada: 01/12/2026

